



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 019/2024

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicito ao Poder Executivo Municipal que viabilize a instalação de um bicicletário na lateral da Prefeitura”.

JUSTIFICATIVA

A implementação de um bicicletário traz benefícios consideráveis, como incentivo ao uso de meios de transporte sustentáveis, redução do tráfego e da poluição, promoção da saúde e bem-estar dos cidadãos, além de contribuir para a mobilidade urbana.

A disponibilidade de um local seguro para estacionar as bicicletas não apenas encorajaria mais pessoas a adotarem a bicicleta como meio de transporte, mas também ajudaria a promover um estilo de vida mais saudável e ecologicamente consciente em nossa comunidade.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 13 de maio de 2024.

José Carlos Pereira Leal
(Zé Ruim)
-Autor-

